# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014




## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**PORTARIA Nº 22.220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 293/2023, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a nomeação de professor para exercer função gratificada, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Interno homologado no Diário Oficial do Município em 20/09/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **Márcia Salustiano de Souza**, portadora da Cédula de identidade RG nº [redacted] ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental, na EMEB Com. Hirayuki Enomoto, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 25 de setembro de 2023.

**Art. 2º** A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43/2010.

**Parágrafo único.** Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43 de 20/12/2010).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", *22* de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO**

Termo de Retificação ao Contrato nº 8046/2022
Processo Administrativo 178/2021
Processo Licitatório 178/2021
Concorrência 003/2021

Contratante: Município da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ/MF nº 44.446.904/0001-10
Contratada: Líder Gestão Ambiental e Serviços Eireli - ME
CNPJ/MF nº 09.498.729/0001-04
Objeto:
I - A Cláusula Quinta - Da vigência, passa a ter a seguinte redação:
5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da autorização para o inicio dos serviços, sendo de 08/12/2022 à 07/12/2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.
II - Da Fiscalização
Fica responsável pela fiscalização da execução do presente Contrato a Comissão instituída pela Portaria 22.158/2023.
Data de assinatura: 15 de setembro de 2023
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADM. Nº 11190/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169 /2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023
Objeto: Aquisição de jornal informativo no formato tabloíde, com 16 paginas coloridas, conforme especificações e quantitativos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.
RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da empresa EDITORA GRALHA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.860.641/0001-66, no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) .
Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de setembro de 2023.
**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito**

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7574/2020
Processo n° 030/2020
Pregão Presencial nº 003/2020
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7574/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a aproximadamente a **909** (novecentos e nove) servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente, conforme anexos do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 e proposta nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, bem como altera a taxa de de administração de -7,27% para 5,96%.

Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2024

Data: 23/05/2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**

**PREFEITO**

**Republicado por conter incorreções**

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373


### AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023, destinado ao **cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - credenciada, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados pelo SAAE,** estará aberto para inscrições a partir de 11/10/2023. O Edital estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: https://saaepereirabarreto.com.br/. Maiores informações através do e-mail: licitacoes@saaepereirabarreto.com.br ou Fone: 18-3704-2373.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023

**Mauro André Martins**
Diretor Executivo